



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete de Prefeito
"O Trabalho Continua"

LEI Nº 411/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, REAJUSTA SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art. 7º, IV, e pela Lei Orgânica do Município em seu art. 27, e art. 45, I, "a", faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura administrativa do Município de Umbuzeiro - PB, os cargos abaixo especificados, de provimento efetivo, a serem preenchidos mediante Concurso Público, com as atribuições e requisitos constantes no Anexo I desta Lei, passando a fazer parte integrante do Quadro de Pessoal de que trata a Lei Municipal nº 025/1998, de 29 de maio de 1998.

SECRETARIA DE SAÚDE				
NOMENCLATURA DO CARGO	QUANT.	SÍMBOLO	VENCIMENTO	C/H
Auxiliar em Saúde Bucal	3	TNM	R\$ 1.578,00	40 h/s
Auxiliar de Serviços Gerais	10	OAP	R\$ 1.212,00	40 h/s
Cirurgião Dentista	1	TNS	R\$ 2.400,00	30 h/s
Farmacêutico	1	TNS	R\$ 2.237,12	30 h/s
Fisioterapeuta	1	TNS	R\$ 1.466,66	20 h/s
Técnico em Enfermagem	6	TNM	R\$ 1.578,00	40 h/s
Técnico em Farmácia	1	TNM	R\$ 1.578,00	40 h/s
Técnico em Saúde Bucal	2	TNM	R\$ 1.578,00	40 h/s
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
NOMENCLATURA DO CARGO	QUANT.	SÍMBOLO	VENCIMENTO	C/H
Auxiliar de Serviços Gerais	15	OAP	R\$ 1.212,00	40 h/s
Cuidador de alunos com necessidades especiais	5	TNM	R\$ 1.212,00	40 h/s
Motorista de Transporte Escolar	5	AOP	R\$ 1.212,00	40 h/s
Terapeuta Ocupacional	1	TNS	R\$1.466,66	20 h/s



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete de Prefeito
"O Trabalho Continua"

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
NOMENCLATURA DO CARGO	QUANT.	SÍMBOLO	VENCIMENTO	C/H
Educador Social	10	TNM	R\$ 1.212,00	40 h/s
Auxiliar de Serviços Gerais	5	OAP	R\$ 1.212,00	40 h/s

Art. 2º - Fica reajustado o valor da remuneração e criadas vagas nos cargos especificados no Anexo II desta Lei, a serem preenchidos mediante Concurso Público, passando a fazer parte integrante do Quadro de Pessoal do Município de Umbuzeiro, alterando as Leis Municipais nº 025/1998, 190/2005, 204/2006, 218/2008, 237/2010, 238/2010, 255/2011 e 268/2011.

§ 1º - A carga horária dos cargos de Enfermeiro, Fisioterapeuta e Psicólogo de que tratam as Leis 025/1998 e 204/2006 será de 30 horas semanais.

§ 2º - A carga horária do cargo de Médico Veterinário de que trata a Lei 025/1998 será de 20 horas semanais.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar concurso público para o preenchimento das vagas criadas por esta Lei.

Art. 4º - Fica autorizado o reajuste salarial anual das categorias previstas nesta lei nos mesmos termos e percentuais do reajuste do salário mínimo nacional vigente.


Art. 5º - Fica revogado o Art. 2º da Lei Municipal nº 238/2010, de 26 de maio de 2010.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município de Umbuzeiro - PB.

Art. 7º - A eficácia desta Lei e seus efeitos ficam condicionados aos limites orçamentários autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 169, §1º, I, da Constituição Federal.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umbuzeiro - PB, em 18 de março de 2022.


José Nivaldo de Araújo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete de Prefeito
"O Trabalho Continua"

ANEXO I

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio e Curso Técnico de Auxiliar em Saúde Bucal	Realizar atenção em saúde bucal supervisionado pelo odontólogo responsável pela respectiva unidade de saúde; Trabalhar diretamente com o dentista auxiliando-o no atendimento ao paciente, fornecendo equipamentos, preparando amálgama, sugando saliva e mantendo limpo o campo operatório; Promover sessões de escovação nas escolas, aplicação de flúor e evidencição de placa bacteriana; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades afins.
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências da Unidade Administrativa a que estiver vinculado; Prestar serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas pelo superior hierárquico; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Executar atividades de copa, inclusive, no preparo de refeições diversas; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Executar outras atividades de apoio operacional; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho e atuar nas tarefas de distribuição e armazenamento de gêneros da merenda escolar, bem como na higienização da cozinha; Responsabilizar-se pelo preparo dos alimentos servidos na merenda escolar; Participar das reuniões durante o horário de trabalho, quando convocado; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu Superior.
Cirurgião Dentista	Curso Superior em Odontologia, Curso de Pós Graduação em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial e inscrição no conselho profissional competente.	Prestar atendimento odontológico e executar outras tarefas de natureza semelhante referente ao posto de trabalho; Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Buco Maxilo Facial; Diagnosticar e tratar cirurgicamente e coadjuvadamente as doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênicas ou adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e estruturas craniofaciais associadas; realizar biópsia de lesões; tratamento de infecções; erupção cirúrgica, reimplantação e transplante de dentes; cirurgia pré-protética; cirurgia pré e pós-ortodôntica; tratamento cirúrgico dos cistos, de doenças das glândulas salivares, das doenças de articulação temporomandibular, de lesões de origem traumática na área bucomaxilo facial, de más formações congênicas ou adquiridas, dos maxilares e mandíbula, dos tumores benignos da cavidade bucal, dos tumores malignos da cavidade bucal, atuando integrado em grupo de cancerologistas, de distúrbios neurológicos, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião; outras atribuições afins.
Cuidador de alunos com necessidades especiais	Normal Médio	Acompanhar e auxiliar o aluno com necessidades especiais que o impossibilitem no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ele tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ele somente as atividades que ele não consiga fazer de forma autônoma; Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola; Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; Auxiliar na locomoção; Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa; Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas; Realizar a recepção do aluno no início do período e acompanhá-lo até a sala de aula; Garantir seu acesso e o deslocamento em todo o ambiente escolar, ficar de prontidão para executar, quando solicitado, as funções de aquecer (quando necessário) e oferecer o lanche, realizar



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete de Prefeito
"O Trabalho Continua"

		<p>higiene bucal, acompanhar para o uso do sanitário, realizar a sua higiene íntima, troca de vestuário e/ou fraldas e auxiliar na administração de medicamentos via oral, salvo nas hipóteses em que tal atividade seja privativa de enfermeiro, de acordo com a regulamentação expedida pelos órgãos competentes; Utilizar os equipamentos e utensílios habitualmente usados pelo aluno para alimentação e higiene, bem como realizar sua higienização, conforme conhecimentos técnicos previstos para a ocupação; Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola.</p>
Educador Social	Ensino Médio	<p>Realizar sob a orientação do técnico de referência, abordagem em vias públicas e locais identificados pela incidência de situações de risco ou violações de direitos, com atribuição de realizar o mapeamento das situações de exploração sexual comercial e outras caracterizadas como situações de risco de crianças e adolescentes (situação de rua, trabalho infantil, etc), realizando ações educativas, orientações e outros procedimentos que se julgarem necessários, além de encaminhamentos para o Conselho Tutelar, a rede de serviços socioassistenciais e outros serviços prestados no âmbito do município; Desempenhar funções de colaboração e apoio à efetividade dos serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social. Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização, visando atenção, garantias, direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou em risco social e pessoal, que contribuam para o fortalecimento dos vínculos sociais e protagonismo do cidadão; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações inter geracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas inter setoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e/ou pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e/ou familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam para a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas. No âmbito do Programa Criança Feliz – Primeira Infância: Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; Acompanhar e registrar</p>




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete de Prefeito
"O Trabalho Continua"

		resultados alcançados. Participar de reuniões semanais com supervisor; Participar do processo de educação permanente; Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas à rede; Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas.
Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia e inscrição no conselho profissional competente	Executar diversas tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica e dispensação) e outros preparados semelhantes, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias. Participar de eventos ligados a Secretaria de Saúde e exercer outras atividades afins.
Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia, Especialização em Acupuntura e inscrição no conselho profissional competente	Conhecimento, estudo e avaliação dos distúrbios e sistemas do corpo humano, amparado pelos mecanismos próprios, sistematizados pelos estudos da Física, Biologia, Fisiologia, das ciências morfológicas, bioquímicas, biomecânicas, biofísicas, da cinesilogia, e da patologia de órgãos e sistemas do corpo humano, utilizando-se dos conhecimentos filosóficos milenares da Medicina Tradicional Chinesa (MTC), como a dualidade do yin/yang, os cinco elementos (movimentos), etiopatogenia e fisiopatologia dos Órgãos e Visceras (Zang/Fu), com bases filosóficas e científicas da Acupuntura. Participar de eventos ligados a Secretaria de Saúde e exercer outras atividades afins.
Motorista de Transporte Escolar	Ensino Fundamental, Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" e Curso de Condutor de Transporte Escolar.	Dirigir veículos transportando cargas ou passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo; Inspeccionar o veículo, observando o estado geral do mesmo, sobretudo relacionando as condições de combustível, água, pneus, faróis, freios e a parte elétrica; Dirigir o veículo conforme orientação das normas do trânsito no perímetro urbano e nas estradas, de forma incondicional; fazer serviços de reparos mecânicos de emergência no veículo; Manter a conservação e limpeza do veículo encaminhando-o para lavagem e lubrificação dos equipamentos; Exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem e inscrição no conselho profissional competente	Efetuar atividades de assistência de enfermagem em unidade de isolamento; movimentação do paciente; Prevenção e controle de infecção hospitalar; medidas de assepsia, higienização, desinfecção, antisepsia e esterilização, preparo de material para esterilização; Prevenção de acidentes mecânicos, físicos e químicos; Segurança do paciente acamado: movimentação, transporte, precauções e conforto; pesagem e mensuração; Verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial; exames físicos e laboratoriais, atendimento às necessidades de higiene corporal; Finalidades e cuidados nas aplicações quentes e frias, no cateterismo, instilação e irrigação vesical, na lavagem intestinal e clister, na lavagem vaginal e nos curativos; administração de medicamentos por via oral e parenteral; Preparo de drogas e soluções; Cuidados na punção lombar, aspiração, oxigenoterapia, nebulização, drenagens, lavagem, transfusão sanguínea e balanço hídrico; Assistência ao parto normal e operatório; Assistência ao puerpério normal e patológico; Assistência ao recém-nascido, na sala de parto e neonatologia; Assistência à criança menor de 5 anos: controle de crescimento e desenvolvimento; assistência ao adolescente; cuidados a pacientes com problemas respiratórios, circulatórios, geniturinários, hematológicos, dermatológicos, glandulares, digestivos e neurológicos; Cuidados no pré, trans e pós-operatórios; Cuidados a queimados e politraumatizados; Deve ainda assistir o enfermeiro; no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência da saúde; Integrar a equipe de saúde; Executar outras tarefas correlatas.
Técnico em Farmácia	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio + Curso Técnico em Farmácia e	Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; Assessorar



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete de Prefeito
"O Trabalho Continua"

	inscrição no conselho profissional competente	nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Auxiliar o fornecimento de medicamentos e produtos para saúde em farmácias, hospitais, Sistema Único de Saúde (SUS) e clínicas (com e sem manipulação e comercial); Auxiliar a orientação do uso racional de medicamentos em farmácias sob a supervisão do farmacêutico; Auxiliar o recebimento, armazenamento, a organização e o controle do estoque de medicamentos, cosméticos, insumos e produtos para saúde; Prestar assistência inicial em situação de emergência de primeiros socorros; Auxiliar a realização de ações de promoção da saúde no segmento farmacêutico; Realizar operações farmacotécnicas de produtos farmacêuticos, saneantes e cosméticos; Atuar em programas de qualidade e processos de acreditação no segmento farmacêutico; Realizar testes de controle de qualidade de insumos e produtos em processo e acabados.
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio + Curso Técnico em Saúde Bucal e inscrição no conselho profissional competente.	Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho da classe.	Desenvolver atividades que abrangem os aspectos motor, intelectual, cognitivo, comportamental, senso perceptivo e social, de crianças e adolescentes; Desenvolver atividades que abrangem o aspecto psicossocial, favorecendo a integração, auto-estima e habilidades ocupacionais; Promover a reabilitação dos portadores de sequelas físicas e de psico-depressão; Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes; Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; Gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos; Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; Elaborar diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional; Estabelecer metodologias e técnicas fisioterapêuticas; Realizar estudos e análises de desvios físico-funcionais intercorrentes, detectar os graus de normalidade para os de anormalidade e prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias de fisioterapia; Induzir o processo terapêutico no paciente; Dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidades de continuidade das práticas terapêuticas; Reavaliar, sistematicamente o paciente, para fins de reajustes ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas; Executar outras atividades afins.


José Nivaldo de Araújo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete de Prefeito
"O Trabalho Continua"

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS CRIADAS POR SECRETARIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Remuneração	Secretaria				Total de Vagas
		Educação	Saúde	Trabalho e Assistência Social	Obras e Serviços Urbanos	
Agente Administrativo	R\$ 1.212,00		2	1		3
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.550,00		2			2
Assistente Social	R\$ 2.200,00	1	2	1		4
Condutor Socorrista	R\$ 215,00 (Plantão)		5			5
Digitador	R\$ 1.212,00		2	2		4
Educador Físico	R\$ 2.200,00		1			1
Educador Social PETI	R\$ 1.466,66					0
Enfermeiro	R\$ 3.396,00		4			4
Enfermeiro Emergencista	R\$ 301,00 (plantão)		8			8
Fisioterapeuta	R\$ 2.200,00		3	1		4
Fonoaudiólogo	R\$ 1.466,66	1	1	1		3
Gari	R\$ 1.212,00				3	3
Médico	R\$ 11.803,00		1			1
Médico Veterinário	R\$ 1.466,66		1			1
Motorista	R\$ 1.212,00		6	4		10
Nutricionista	R\$ 2.200,00	1	1			2
Odontólogo	R\$ 3.396,00		5			5
Orientador Social PROJOVEM	R\$ 2.200,00					0
Orientador Pedagógico PETI	R\$ 2.200,00					0
Psicólogo	R\$ 2.200,00		3	1		4
Recepcionista	R\$ 1.212,00		10	2		12
Técnico em Enfermagem Emergencista	R\$ 235,00 (plantão)		5			5


José Nivaldo de Araújo
Prefeito